

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 37/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 10 de junho de 2022

Portarias n.º 751 a n.º 800



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 751/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 800/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022 a 26/05/2022.....5

PORTARIA 772/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 780/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 783/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 786/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 788/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 751/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2 e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus Amajari*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23254.000098.2022-32**:

ANA MARIA ALVES DE SOUZA;

Matrícula SIAPE n.º **1180496**;

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de **17.04.2022**, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como **GRADUADA** com **MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147894

Código de Autenticação: 37e1c48b7d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 752/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Reconstitui a comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela reformulação da Organização Didática do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos:

- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- ADNELSON JATI BATISTA
- ALAINE ANDRADE DE MORAIS
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA
- ANA MARIA ALVES DE SOUZA
- DANIEL DIAS RODRIGUES
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- ELISANGELA SILVA DA COSTA
- EVELINE DE PAULA MENDES
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA
- KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS
- LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR
- LUANA FIRMINO LOBO
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- PEDRO DOS SANTOS PANERO
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS
- TATIANA SILVA LOPES

Parágrafo único. Compete à Comissão analisar, diligenciar, apresentar manifestação e a emissão de outros documentos que entender necessários, em consideração ao Parecer emitido no âmbito do Conselho Superior do IFRR, constante no Processo 23231.000910.2021-15.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147893

Código de Autenticação: 7db4eb1017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 753/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Autoriza a participação de servidores(as) em evento externo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a participação das servidoras **Eveline de Paula Mendes** (2203357) e **Francimeire Sales de Souza** (1872726), lotadas na Reitoria, na capacitação do Programa de capacitação para implementação do "Sistema Re-Saber: Projeto Oficinas do Re-Saber, para participação no Módulo 1 – AVA – Saberes do RE-SABER", com carga horária de 90 horas, no período de 17/05 a 04/07/2022, no horário das 15h às 16h30.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147890
Código de Autenticação: 763ed6d698





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 754/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede Retribuição por Titulação de Doutorado.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LAYLSON DA SILVA BORGES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23254.000092.2022-65**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA ANIMAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO ANIMAL, pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal do Piauí, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de "Graduado" para "Graduado com DOUTORADO", deve ser efetivada com data retroativa a **26/04/2022**.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma que lhe confere a titulação de Doutorado acadêmico em Ciência Animal, área de concentração: Produção animal junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/04/2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 21:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147888

Código de Autenticação: e9f98f0469





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 755/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	B413	B414	04/11/2020 a 03/05/2022	04/05/2022	23229.000403.2022-01

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147884

Código de Autenticação: 16b9f64a47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 756/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Raquel Pereira Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	10/11/2020 a 09/05/2022	10/05/2022	23229.000405.2022-92

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 21:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147883

Código de Autenticação: 03d5e8b94e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 757/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Valeria Braga Santiago de Sá	Médica	E204	E205	10/11/2020 a 09/05/2022	10/05/2022	23229.000406.2022-37

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 22:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147882

Código de Autenticação: febe3be275





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 758/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ricardo André Dantas Neves	Técnico em Agropecuária	D405	D406	05/06/2020 a 04/12/2021	05/12/2021	23229.000407.2022-81

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 22:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147881

Código de Autenticação: 0d897142db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 759/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C405	C406	03/12/2018 a 02/06/2020	03/06/2020	23229.000400.2022-60
		C406	C407	03/06/2020 a 02/12/2021	03/12/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 22:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147880

Código de Autenticação: 7b5700ba53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 760/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo	E306	E307	23/08/2018 a 22/02/2020	23/02/2020	23229.000397.2022-84
		E307	E308	23/02/2020 a 22/08/2021	23/08/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 22:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147877

Código de Autenticação: 6958710901





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 761/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo identificados, no dia 18 de maio de 2022, para participarem do evento em alusão ao "Dia dos Povos Indígenas", realizado pelo *Campus Amajari*, bem como alinhar a parceria IFRR-CAM-Mucajaí, no município de Amajari/RR.

- **MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR**
- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 22:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147872
Código de Autenticação: 0e3e9b244a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 762/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Joao Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	04/11/2020 a 04/05/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147866
Código de Autenticação: 178030c161





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 763/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Raquel Pereira Santos	Técnica de Tecnologia da Informação	10/11/2020 a 10/05/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147864

Código de Autenticação: bb4e7aef5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 764/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Arlesson Oliveira Santos	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	10/11/2020 a 09/05/2022	10/05/2022	23254.000109.2022- 84

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147863
Código de Autenticação: 5129f6b940





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 765/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede progressão por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
José Edcarlos da Silva	D305	D405	01/04/2019 a 01/10/2020	04/05/2022	23230.000243.2022-53	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147862

Código de Autenticação: 7448b3275b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 766/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1199613, ocupante do cargo de Administrador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Administração, em conformidade com o Processo n.º 23231.000456.2022-75, com efeito financeiro a contar de 04 de maio de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147860

Código de Autenticação: 90ba1e86c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 767/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Tecnólogo-Formação	13/11/2020 a 13/05/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147817

Código de Autenticação: 4b4eb9713e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 768/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(a) com ônus parcial.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO Nº 10/2022/SECULT/GAB/DETUR e o Processo Eletrônico nº 23231.000505.2022-70,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula Siape nº 2107581, com ônus parcial, de 24 a 27 de maio de 2022, objetivando a produção de imagens e conteúdos para a divulgação turística do Estado de Roraima, em Normandia-RR.

Parágrafo único. O servidor deverá, no prazo de 10 dias após o término do afastamento, encaminhar relatório contendo descrição sucinta das atividades realizadas e as imagens/conteúdos produzidos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 18/05/2022 22:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147681

Código de Autenticação: 14e5959fe6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 769/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula Siape nº 1259714, Diretora de Políticas de Educação à Distância do IFRR, conforme descrito na tabela a seguir:

DATA	DESTINO	OBJETIVO
12/05/2022	Mucajaí - RR	Articular espaço e cerimônia junto aos gestores da prefeitura para realizar aula inaugural do curso de Licenciatura em Matemática em convênio com a Prefeitura Municipal de Mucajaí.
14/05/2022		Participar da aula inaugural do curso de Licenciatura em Matemática em convênio com a Prefeitura de Mucajaí.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147670

Código de Autenticação: bd371178da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 770/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, lotada na Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD) do IFRR, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	18/05/2022	Amajari - RR	Participar de reunião com equipe gestora do <i>campus</i> sobre execução do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em EaD.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147669
Código de Autenticação: 6304dce3ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 771/2022 - GAB/IFRR, de 18/05/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EMÍLIO CAETANO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3252640, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **09/02/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23254.000035.2022-86**.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 18/05/2022 22:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147660

Código de Autenticação: cc942c33a9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 773/2022 - GAB/IFRR, de 19/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo identificados, no dia 20 de maio de 2022, para participarem do evento de encerramento do Curso de Formação de Professores em Educação para o Trânsito em Mucajaí, no Centro de Convenções e Teatro José do Sesp, no município de Mucajaí/RR.

- **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**
- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 19/05/2022 20:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148439

Código de Autenticação: 900adb270c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 774/2022 - GAB/IFRR, de 19/05/2022

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **MARIA ROSA LIMA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 2228923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, deste IFRR, no dia 13 de maio de 2022, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000514.2022-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 19/05/2022 20:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148434
Código de Autenticação: f07ad4842c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 775/2022 - GAB/IFRR, de 19/05/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Geórgia Marcelly Gomes Matias	Contador	21/11/2020 a 21/05/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 19/05/2022 20:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148427

Código de Autenticação: f10404e24f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 776/2022 - GAB/IFRR, de 19/05/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **MICHELE FABRICIO DE SOUZA**, SIAPE n.º 1792685, **no dia 3 de junho de 2022 e no período de 6 a 10 de junho de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Secretário, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23229.000344.2022-63.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 19/05/2022 20:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148368

Código de Autenticação: 2bfd43d76c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 777/2022 - GAB/IFRR, de 19/05/2022

Concede auxílio creche.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e requerimento do SIGEPE n.º 1673542,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Creche** a servidor **MATEUS DE LELES LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1425214, Professor do ensino Básico Técnico e tecnológico, lotado no *Campus* Amajari, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 16/05/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 19/05/2022 20:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148357

Código de Autenticação: 6e036fc751





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 778/2022 - GAB/IFRR, de 19/05/2022

Concede licença paternidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017, e conforme Requerimento n.º 1648505,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2120637, Licença paternidade no período de 07 a 11/05/2022, e prorrogação no período de 12 a 26/05/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 19/05/2022 20:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148354

Código de Autenticação: 1900cec786





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 779/2022 - GAB/IFRR, de 19/05/2022

Concede auxílio creche.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e requerimento do SIGEPE n.º 1671206,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Creche** a servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO**, Matrícula SIAPE n.º 2558562, Auditor, lotado na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 13/05/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 19/05/2022 20:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148352

Código de Autenticação: f00362fa3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 781/2022 - GAB/IFRR, de 23/05/2022

Concede auxílio creche.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e requerimento do SIGEPE n.º 1693139,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Creche a servidora **JUCIMARA FELIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 3287166, Professora do Ensino Básico Técnico e tecnológico, lotada no *Campus Amajari*, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 17/05/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 23/05/2022 16:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149147

Código de Autenticação: a25d43a4e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 782/2022 - GAB/IFRR, de 23/05/2022

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de serviço de projeto gráfico e diagramação para livros, livretos, cartilhas e periódicos para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000486.2022-81:

- **ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA** (Siape 1025499) - Presidente
- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY** (Siape 1876086)
- **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** (Siape 2107478)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 23/05/2022 16:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148995

Código de Autenticação: e5c72fea60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 784/2022 - GAB/IFRR, de 23/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 54/2022 - DTI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar a configuração e ativação de link de internet RNF no *Campus Avançado Bonfim*, no dia 25/05/2022, no município de Bonfim/RR.

- **CLEBER MEDEIROS SILVA** - Matrícula SIAPE 1730454
- **JANDERSON MELO BAIMA** - Matrícula SIAPE 2265803

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 23/05/2022 16:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149180
Código de Autenticação: f9b6e38413





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 785/2022 - GAB/IFRR, de 23/05/2022

Concede licença gestante e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o Requerimento Sigepe n.º 1663378,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ARIANE MARCIA DE SOUSA SILVA**, do quadro deste IFRR, Siape 3259493, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, lotada no *Campus Novo Paraíso*, licença à Gestante no período de 03 a 22/05/2022.

Parágrafo único. No período de 23/05 a 03/10/2022 será realizada a indenização devida, conforme o Processo 23231.000498.2022-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 23/05/2022 16:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149168
Código de Autenticação: d47a34eaf8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 787/2022 - GAB/IFRR, de 24/05/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 277/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a contar de 1º de junho de 2022 os servidores abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista, das funções descritas a seguir:

- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA**, Matrícula SIAPE n.º 1354400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico nas áreas da Informática, Infraestrutura e Indústria - DEIINF do *Campus* Boa Vista.

- **RENNER DA SILVA SADECK**, Matrícula SIAPE n.º 1343240, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico nas áreas da Informática, Infraestrutura e Indústria - DEIINF do *Campus* Boa Vista.

- **MAURICIO BRAGA THOMAZ**, Matrícula n.º SIAPE 3930472, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Laboratório de Eletrônica e Eletrotécnica - COLABELE, código FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Informática, Indústria e Infraestrutura do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a contar de 1º de junho de 2022, os servidores abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista, para exercerem as funções descritas a seguir:

- **RENNER DA SILVA SADECK**, Matrícula SIAPE n.º 1343240, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico nas áreas da Informática, Infraestrutura e Indústria - DEIINF do *Campus* Boa Vista.

- **MAURICIO BRAGA THOMAZ**, Matrícula n.º SIAPE 3930472, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico nas áreas da Informática, Infraestrutura e Indústria - DEIINF do *Campus* Boa Vista.

- **DEBORAH DEAH ASSIS CARNEIRO**, Matrícula n.º SIAPE 1144330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Eletrônica e Eletrotécnica - COLABELE, código FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Informática, Indústria e Infraestrutura do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 24/05/2022 12:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149367

Código de Autenticação: f785d31739





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 789/2022 - GAB/IFRR, de 24/05/2022

Constitui Comissão Organizadora Responsável pelos Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais (e-JIF) 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 60/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora Responsável pelos Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais (e-JIF) 2022 – fase institucional IFRR**, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

I - Comissão Organizadora Central:

- a) ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA - Reitoria - Presidente
- b) JULIANA ROSA LIRA - Reitoria
- c) JANDERSON MELO BAIMA - Reitoria

II - Comissão de Secretaria:

- a) DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO - Reitoria
- b) ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Reitoria
- c) PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA - Reitoria

III - Comissão de Comunicação e Cerimonial:

- a) AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA - Reitoria
- b) ANTONIO EVALDO SOARES - Reitoria
- c) BARONSO LUCENA FERREIRA - *Campus Boa Vista*
- d) JAYNE DE CASTRO THOME – Reitoria
- e) SOFIA RODRIGUES LAMPERT - Reitoria

IV - Comissão Técnica:

- a) REGINALDO SILVA BELTRAMI - *Campus Boa Vista*
- b) ROBERTO DE QUEIROZ LOPES - *Campus Boa Vista*
- c) DUMONT CAMELO MELO - *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- d) FREDSON DA COSTA RIBEIRO - *Campus Boa Vista*

e) YUNA LURIE ARAUJO PASSOS - *Campus* Novo Paraíso

f) HILENE RIBEIRO SANTIAGO NAVARRO MACHADO - *Campus* Amajari

V - Comissão Disciplinar:

a) GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - Reitoria

b) MARCELO CALIXTO MINEIRO - *Campus* Boa Vista

c) RODRIGO VIANA BEZERRA - *Campus* Boa Vista

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias 662/2022 - GAB/IFRR, de 05/05/2022 e 663/2022 - GAB/IFRR, de 05/05/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 24/05/2022 12:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149344

Código de Autenticação: 61970579a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 790/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Autoriza afastamento para participação em curso de formação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **SIDINEY SANTANA FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 2227531, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em Concurso da Polícia Militar de Roraima, durante o período de 4/7/2022 a 4/12/2022, conforme Processo Judicial n.º 1003042-16.2022.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23230.000263.2022-24.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 25/05/2022 08:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149515
Código de Autenticação: 862e018937





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 791/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo identificados, no dia 26 de maio de 2022, para prestarem apoio e orientações quanto a implementação do Programa de Gestão e Desenvolvimento - PGD no *Campus* Amajari, no município de Amajari /RR.

- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA
- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 25/05/2022 14:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149719

Código de Autenticação: 8bd25917fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 792/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Dispensa e designa servidor em comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETO**, Matrícula SIAPE 2038610, da função de membro da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 02/2021-CAM, referente a aquisição e instalação de Salas Modulares para criação de novos espaços, para atender o IFRR/*Campus Amajari*, constituída pela PORTARIA 136/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE 2116299, como membro da Comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 25/05/2022 14:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149713

Código de Autenticação: b671fc8002





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 793/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2 e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000413.2022-39**:

WILLAMS LOPES PEREIRA;

Matrícula SIAPE n.º **1164878**;

Classe D "IV" Nível "3", para Classe D "IV" Nível "4", a partir de **01/06/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 25/05/2022 14:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149698

Código de Autenticação: 6160c69a8e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 794/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Designa membro de comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Ofício 74/2022 - DIPEAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Suzana Meneses Macedo**, para compor a Comissão de Formulação do Plano Pedagógico do Curso de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, como representante do *Campus Boa Vista*, constituída pela PORTARIA 700/2022 - GAB/IFRR, de 12/05/2022, ficando assim a atual composição:

- Lucelia Santos Sousa Gomes - Coordenadora Adjunta do Programa Qualifica Mais Emprega Mais - Presidente;
- Larisse Livramento dos Santos - Suplente da presidente;
- Luciane Wottrich - CBV;
- Suzana Meneses Macedo - CBV;
- Lucas Socoloski Gudolle - CAB;
- Jose Vilson Martins Filho - CAM;
- Felipe da Silva Souza - CAM;
- Marcela André dos Santos - Suplente CAM;
- Joaquim José Frazão - Suplente CAM;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 25/05/2022 14:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149691

Código de Autenticação: 67d06cb438





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 795/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Concede auxílio pré-escolar e auxílio natalidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o requerimento n.º 1667576,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **auxílio pré-escolar** e **auxílio natalidade** à servidora **MARIANA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1815068, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste* deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 12/05/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 25/05/2022 14:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149679

Código de Autenticação: cd869f4458





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 796/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Concede Retribuição por Titulação à Docente.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOCILENE PEREIRA LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000238.2022-41.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver a servidora concluído o curso de MESTRADO ACADÊMICO EM LINGUÍSTICA, área de concentração: Linguística e práticas sociais, pelo Programa de Pós-graduação em Linguística, da Universidade Federal da Paraíba, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada para Graduada com MESTRADO, deve ser efetivada com data retroativa a 25/04/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 25/05/2022 14:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149634

Código de Autenticação: 07489970cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 797/2022 - GAB/IFRR, de 25/05/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **Romildo Nicolau Alves**, matrícula SIAPE n.º 1815420, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional deste IFRR, a partir de **18/05/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	09 a 28/05/2022	10 a 20/07/2022 (11 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 25/05/2022 15:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149633
Código de Autenticação: b0dbfe04cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 798/2022 - GAB/IFRR, de 26/05/2022

Dispensa e designação de servidor para função de substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 283/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Boa Vista, da função de Substituta Fixa, a contar de 17 de maio de 2022, conforme tabela a seguir:

Setor	Substituto fixo
Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CCLBIO	Anátria Stephanie da Silva (SIAPE 1984587)

Art. 2.º Designar a servidora, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Boa Vista, para exercer a função de Substituta Fixa, a contar de 17 de maio de 2022, conforme dados setoriais a seguir:

Setor	Substituto fixo
Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CCLBIO	Luciana Monteiro Aguiar (SIAPE 3222169)

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/05/2022 14:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150069

Código de Autenticação: 95f224e867





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 799/2022 - GAB/IFRR, de 26/05/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 283/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2418696, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas código FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista, a contar de 17/05/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **ANÁDRIA STEPHANIE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1984587, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas código FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista, a contar de 17/05/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/05/2022 14:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150062
Código de Autenticação: 2490910ec0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 800/2022 - GAB/IFRR, de 26/05/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, com base no art. 91 da Lei 8.112/90, de 11 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares à servidora **VALERIA BRAGA SANTIAGO DE SA**, Matrícula SIAPE N.º 1294181, ocupante do cargo de Médico, pelo período de 11 (onze) meses, a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União-DOU, em conformidade com o Processo n.º 23229.000342.2022-74.

Art. 2.º Autorizar o exercício de atividade privada, considerando o Parecer Conclusivo de Conflito de Interesses – PAR n.º 12/2022-DGP/IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/05/2022 14:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150050
Código de Autenticação: cbfa81df0b

